



### III CONCURSO DE MICRO CURTAS-METRAGENS

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. O presente concurso de Micro Curtas-Metragens é promovido pela Divisão de Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no âmbito da programação Março Jovem;
2. Tem como objetivo a sensibilização para a Arte Cinematográfica, desafiando os participantes a desenvolver projetos originais, com recurso a dispositivos eletrónicos acessíveis à generalidade da população, bem como a divulgação e promoção do Município de Santiago do Cacém, de um ponto de vista cultural e artístico;
3. Serão aceites inscrições a título individual, bem como inscrições conjuntas;
4. Os filmes a concurso deverão ser obras originais, contendo obrigatoriamente, pelo menos, uma cena filmada no espaço do Município de Santiago do Cacém, com evidências de paisagens ou elementos representativos do mesmo, sujeitos a desclassificação no caso de incumprimento deste requisito;
5. No seguimento do ponto anterior, ao submeterem as suas obras a concurso, os concorrentes deverão indicar no corpo do e-mail e, sempre que possível, em descrição na plataforma de upload, o minuto exato em que surge o plano/cena em questão, bem como a designação do local/localidade/elemento representado;
6. O concurso terá início no dia 1 de março de 2026 e terminará no dia 31 de julho de 2026;
7. Os filmes submetidos a concurso deverão apresentar até 2 minutos de duração, incluindo créditos;
8. Deverão ser filmados com recurso a dispositivos móveis: telemóvel, tablet ou webcam;
9. Os filmes podem ser editados em softwares específicos para esse fim (áudio e vídeo);
10. Serão admitidos filmes de qualquer género, desde que respeitem as normas estabelecidas. A organização reserva-se o direito de excluir obras que considere impróprias no âmbito da competição, nomeadamente filmes de conteúdo pornográfico ou violência explícita;



11. Os filmes deverão ser submetidos até às 23h59 de dia 31 de julho de 2026, em formato Mp4, para o endereço de e-mail [juventude@cm-santiagocacem.pt](mailto:juventude@cm-santiagocacem.pt), através de link de Vimeo, Google Drive, ou outra plataforma que permita efetuar download;
12. Para efeitos de concurso, deverão ser submetidos os seguintes materiais:
  - Cópia do filme (formato Mp4)
  - Título da obra
  - Ficha técnica e sinopse
  - Indicação do minuto exato em que surge o(s) elemento(s) do Município de Santiago do Cacém, bem como a designação do local/localidade/elemento representado
  - Nome do(s) concorrente(s)
  - Data de nascimento
  - Contacto telefónico
  - Autorização de participação (aplicável a menores de idade)
  - Cartaz do filme (opcional)
13. O filme inscrito deverá ser da total autoria dos participantes, que deverão deter todos os direitos sobre o mesmo, nomeadamente direitos de imagem, som, banda sonora (a não ser que recorram a bibliotecas de áudio e efeitos sonoros livres de direitos de autor) e outros elementos que acompanhem a inscrição;
14. Concorrentes com idade inferior a 18 anos, devem enviar uma declaração de autorização de participação por parte dos encarregados de educação ou responsáveis legais;
15. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém terá o direito de utilizar os filmes premiados em suportes digitais, da forma e para os fins que entender, creditando sempre devidamente os seus autores;
16. Os concorrentes continuarão a deter as matrizes da obra, podendo utilizá-las como entenderem, fora do concurso;
17. Os filmes serão avaliados por júri nomeado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém;
18. No concurso serão premiadas três micro curtas-metragens, podendo, ainda, o Júri atribuir a distinção de Menção Honrosa;



19. Os filmes premiados serão agraciados com os seguintes valores:

- 1º Prémio: 500,00€ (quinhentos euros)
- 2º Prémio: 200,00€ (duzentos euros)
- 3º Prémio: 100,00€ (cem euros)

20. As obras serão avaliadas segundo os seguintes critérios (sem ordem específica):

- Argumento
- Fotografia
- Montagem
- Edição e mistura de Som

21. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso;

22. A Câmara Municipal decide sobre todas as matérias omissas neste normativo;

23. Em caso de dúvida deverão contactar o Serviço de Juventude – [juventude@cm-santiagocacem.pt](mailto:juventude@cm-santiagocacem.pt)

24. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação destas normas. O não cumprimento de qualquer dos pontos presentes poderá levar à rejeição da inscrição.